

Proc. Administrativo 1- 3.088/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jatiniel D.

Data: 02/09/2022 às 16:57:56

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

Processo de Dispensa em razão do valor nº 385/22

Processo n.º 222/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 3.088/SEMMEC/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO** , através da empresa **HIDROPOÇOS – HAIKO VINICIUS GRIEBELER - ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º **14.428.289/0001-59** , na importância de **R\$ 5.280,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de manter a regularidade do abastecimento de água potável no Centro Municipal de Ensino Ernesto Che Guevara, faz-se necessárias medidas imediatas como o serviço de instalação de bomba d'Água, com a finalidade de manter o abastecimento de água potável no CME, haja vista, que a bomba que está instalada no local está apresentando problemas, medidas paliativas foram tomadas no local até a concretização desta aquisição.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 08185/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. Nº 08601/22.**

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76A7-6574-B6E4-C584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 02/09/2022 15:58:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 02/09/2022 16:34:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/76A7-6574-B6E4-C584>

Proc. Administrativo 2- 3.088/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Jatiniel D.

Data: 02/09/2022 às 16:58:44

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD

Processo de Dispensa em razão do valor nº 385/22

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **222/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **HIDROPOÇOS – HAIKO VINICIUS GRIEBELER - ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º **14.428.289/0001-59**, visando permitir **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA13-85DB-0E81-C698

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 02/09/2022 15:58:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 02/09/2022 16:35:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FA13-85DB-0E81-C698>

Proc. Administrativo 3.088/2022

De: Jatiniel D. - SEMEC

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 02/09/2022 às 16:30:58

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC

Processo de Dispensa em razão do valor nº 385/22

DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Educação

PARA: ARIELZO DA GUIA E CRUZ – Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Processo de Dispensa em razão do valor nº 385/22.

Tangará da Serra – MT, 02 de setembro 2022.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, **S O L I C I T A M O S** a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO** conforme Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão do “VALOR” nº. **385/22**, através da empresa **HIDROPOÇOS - HAIKO VINICIUS GRIEBELER - ME – CNPJ: 14.428.289/0001-59**, com fulcro no Art. 75, Incisos I e II da Lei 14.133/2021, conforme especificações em anexo.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR R\$
01	BOMBA SUBMERSA, MODELO MS HP 1,5 CV, MONOFÁSICO 10 ESTÁGIO, PAINEL DE COMANDO COM TEMPORIZADOR, MÃO DE OBRA DA RETIRADA E INSTALAÇÃO DA BOMBA E VIAGEM DE GUINCHO (À 60 KM DE TANGARÁ DA SERRA)	UNID	01	R\$5.280,00

Conforme quadro de cotação do sistema RLZ em anexo.

DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

A aquisição será de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):

A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561

do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

DAS REGULARIDADES FISCAIS:

Serão apresentados para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- *Certidão Negativa de Débitos Municipais;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);*
- *Certidão Negativa Receita Federal;*
- *Certidão Negativa Trabalhista;*
- *Certidão Negativa do FGTS;*
- *Proposta de preços para os produtos.*

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de manter a regularidade do abastecimento de água potável no Centro Municipal de Ensino Ernesto Che Guevara, faz-se necessárias medidas imediatas como o serviço de instalação de bomba d'Água, com a finalidade de manter o abastecimento de água potável no CME, haja vista, que a bomba que está instalada no local está apresentando problemas, medidas paliativas foram tomadas no local até a concretização desta aquisição.

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação será de **R\$5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

4.4.90.52.39.00-EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS



DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de (30) **trinta dias**, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização, sendo:

FISCAL DO CONTRATO: **ELIER PINTO DA SILVA**

MATRÍCULA Nº: **5846-6**

CPF: **788.195.201-68**

SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO: **JOSÉ JÚNIOR PIMENTA DE SOUSA**

MATRÍCULA Nº: **9196**

CPF: **344.705.811-00**

Na certeza de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

—

Jatiniei Dantas
Agente Administrativo

Anexos:

Certidao_de_Debitos_Positiva_2_.pdf
Contrato_Social_2_.pdf
Estadual_27_10_2022_2_.pdf
FGTS_27_09_2022_2_.pdf
Municipal_29_09_2022_2_.pdf
Orcamento_Aquacenter_2_.pdf
Orcamento_Haiko_2_.pdf
Orcamento_Tecnobombas_2_.pdf
Pedido_08601_22_2_.pdf
Quadro_de_Cotacao_08185_22_2_.pdf
Trabalhista_25_02_2023_2_.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 08601/22 Data Emissão 01/09/2022 Nº Cotação 08185/22 Proc. Licitatório 000385/22 Nº.Mod 209 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 12705**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo 2223 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Cond. Pagamento

Ficha 2849 Valor 5.280,00
020207 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. PROF.
4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
12.361.0028.2223.0000 Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
2.2.540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
020 030 Fundeb

Observação

Aquisição e Instalação de Bomba em poço artesiano, a ser utilizada na reposição de bomba queimada afim de manter a regularidade de do abastecimento de água potável no CME ERNESTO CHE GUEVARA.

Fornecedor HIDROPOCOS - HAIKO VINICIUS GRIEBELER - ME COD: 18112
Endereço: RUA EROTIDES PADILHA - SALA 01 Nº: 38-S CPF/CNPJ: 14.428.289/0001-59
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.282	BOMBA SUBMERSA, MODELO MS HP 1,5 CV, MONOFÁSICO 10 ESTÁGIO, PAINEL DE COMANDO COM TEMPORIZADOR, MÃO DE OBRA DA RETIRADA E INSTALAÇÃO DA BOMBA E VIAGEM DE E GUINCHO (À 60 KM DE TANGARÁ DA SERRA)	11561010000	33111990000		UN	1,00	5.280,00	5.280,00
Total Pedido								5.280,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JATINIEL DANTAS

1Doc: Proc. Administrativo 3.088/2022

27/37

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561





Quadro de Cotação - 08185/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_18112	Proponente_27809	Proponente_27808				
099.166.282 BOMBA SUBMERSA, MODELO MS HP 1,5 CV, MOI	1	5.280,00	5.280,00	8.078,00	8.078,00	7.190,06	7.190,06	18112 5.280,00
Valor Total da Cotação:								5.280,00

Relação de Proponentes Participantes

18112 HIDROPOCOS - HAIKO VINICIUS GRIEBELER - ME
27809 GOMES E PACHECO LTDA
27808 TECNOBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE BOMBAS EIRELI

Relação de Proponentes Vencedor(es)

18112 5.280,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JATINIEL DANTAS



PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
CLIENTE: Pref. Mun. de Tangará da Serra

CONTATO:
DATA: 18/08/2022

LOCAL: Colégio Che Guevara, Tangará da Serra - MT

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
1.0	Manutenção e Instalação de Bomba			
1.1	Deslocamento.	310	R\$ 4,00	R\$ 1.240,00
1.2	Retirada do conjunto de bombeamento.	92	R\$ 17,00	R\$ 1.564,00
1.3	Instalação do conjunto de bombeamento.	92	R\$ 17,00	R\$ 1.564,00
1.4	Limpeza com compressor de alta pressão.	0	R\$ -	R\$ -
1.5	Desinfecção com HTH.	0	R\$ -	R\$ -
2.0	Bomba submersa - Marca: MS Bombas de 1,5 cv.	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
2.1	Painel de comando com temporizador.	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.078,00

 Assinado por 3 pessoas: JATINIÉL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561




Haiko Vinicius Griebeler- Me.

"Perfuração, Manutenção e Adequação em Poços Artesianos."

CNPJ: 14.428.289/0001-59

Inscrição: 134371712

Tangará da Serra – MT.

Av. Ver. Nilo Torres, n.2321-W / JD. Santa Lucia

Tel.: (65) 9.9987-1810 & (65) 9.9987-3696

E-Mail: hpocos@hotmail.com

CREA/MT N.: 41.979 / Cadastro Técnico SEMA/MT N.: 5.376

Geólogo: Gérsi Antonio Fabro / CREA N.: 140156682-0 / SEMA N.: 345

ORÇAMENTO

Cliente:	Prefeitura de Tangara da serra	Data :	08.08.2022
Endereço:	Colégio che Guevara		
Fone:			MT
Quant.	Descrição dos Serviços	Unit.	Valor
	Limpeza e desenvolvimento do Poço		
	Conserto da bomba		
01	Viagem do Guincho (60 km)	4,00	300,00
01	Mão de obra da retirada e instalação da bomba (92 metros)	15,00	1.380,00
	Adequação para licença ambiental (SEMA) tampa/orifício/foto/localização/bombeamento/torneira/ Dados da bomba, base anelar, nível estático e dinâmico.		
	Análise da Água		
01	Bomba modelo: ms HP:1,5 monofasico 10 estagio	2.400,00	2.400,00
	Hidrômetro		
	Geólogo responsável		
	Taxa SEMA por conta do contratante		
	ART		
01	Painel de comando com temporizador	1.200,00	1.200,00
	TOTAL		5.280,00

Condições de Pagamentos

Banco para Depósito: Banco do Brasil

AG: 7138-2 C/C: 50.159- X PIX - CNPJ 14.428.289.0001/59

A/C: Haiko Vinicius Griebeler- Me.

Cliente

Hidropoços





Cliente: 5898 -MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Fone:

AV BRASIL SETOR N, 2351 - JARDIM EUROPA - TANGARA DA SERRA/MT -

Vend. WILLIAN

Ord	Código	Descrição dos Produtos / Marca	Unid	Qtde.	Vlr.Uni	Desconto	Valor Total
1	3654	SERV LIMPEZA COMPLETA EM POÇO ARTES / TECNOPOÇOS SERVIÇO	UNI	1,00	0,01	0,00	0,01
2	5817	SERV CONserto CON. MOTOB + PAINEL / DIVERSOS	CJ	1,00	0,01	0,00	0,01
3	535329	DESLOCAMENTO KM	UNI	3,50	300,00	0,00	1.050,00
4	535229	SERVICO DE GUINCHO RETIRADA E INSTALACAO	UNI	1,00	1.840,00	0,00	1.840,00
5	9999	ADEQUAÇÃO PARA LICENÇA AMBIENTAL (SEMA) TAMPA /ORIFICIO/FOTO/TORNEIRA	UND	1,00	0,01	0,00	0,01
6	5240	ANALISE FISICO-QUIMICO E BACTERIOLO / MAT. P/ USO E CONSUMO	UND	1,00	0,01	0,00	0,01
7	9999	MOTO BOMBA 1,5 CV 10 ESTAGIOS	UND	1,00	2.800,00	0,00	2.800,00
8	9999	PAINEL COMPLETO	UND	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00
9	9999	GEOLOGO RESPONSAVEL	UND	1,00	0,01	0,00	0,01
10	9999	(TAXAS DA SEMA POR CONTA DO CONTRATANTE)	UND	1,00	0,01	0,00	0,01

Total Orçamento:	7.190,06
Desconto:	0,00
Valor Liquido:	7.190,06
Qtde Prod.	12,50

/ /
Data do aceite

5898 -MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA - 03.788.239/0001-66

CNPJ: 07 814 779/0001-28
TECNOBOMBAS COMÉRCIO
DE BOMBAS LTDA - ME
Rua Antonio Dorileo, Nº. 06
Quadra B, Bairro: Jardim Paraíso
CEP. 78085-000

CUIABÁ

MT.

Assinado por 3 pessoas: JATINIÉL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 14.428.289/0001-59 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>). Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA:**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

HAIKO VINICIUS GRIEBELER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 12/03/1993, filho de Vilson Antony Griebeler e Neusa Catarina Poletto, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05255752139 expedida pelo Detran/MT, e do CPF sob nº 037.239.831-62, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1621-S, Centro, andar 1; Apto 2, Tangara da Serra - MT, CEP: 78.300-000, Empresário: **HAIKO VINICIUS GRIEBELER**, com sede na Avenida Vereador Nilo Torres, 2321-W, Jardim Santa Lúcia, Tangara da Serra - MT, CEP: 78.300-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob **NIRE 51101853558**, e no **CNPJ sob nº 14.428.289/0001-59**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA** e resolve constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Clausula Primeira: É admitido o sócio **ALYSSON ANTONY GRIEBELER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 12/03/1998, filho de Vilson Antonio Griebeler e Neusa Catarina Poletto, portador da Carteira de Identidade sob nº 22326740 SESP/MT, e do CPF sob nº 038.528.601-56, residente e domiciliado na Rua Américo Rodrigues, 788-S, Jardim Rio Preto, Tangara da Serra -MT, CEP:78.306-002

Cláusula Segunda: Fica alterado a razão social que é **HAIKO VINICIUS GRIEBELER-ME** passando para: **H POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

Cláusula Terceira: Fica alterado o endereço da empresa MATRIZ CNPJ 14.428.289/0001-59 que é Avenida Vereador Nilo Torres, 2321-W, Jardim Santa Lúcia, Tangara da Serra - MT, CEP: 78.300-000, passando para Avenida Vereador Nilo Torres, 2321-W, Jardim Santa Lúcia, Tangara da Serra - MT, **CEP: 78.304-054.**

Clausula Quarta: Fica alterado o endereço do sócio **HAIKO VINICIUS GRIEBELER** que é Avenida Brasil, 1621-S, Centro, andar 1; Apto 2, Tangara da Serra - MT, CEP: 78.300-000, passando para Travessa Cinco nº 3.631-W, Bairro Jardim Buritis 01, Tangara da Serra-MT Cep 78.303-707.

Clausula Quinta: O Sócio **ALYSSON ANTONY GRIEBELER**, ingressante integraliza a importância no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado em Moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-6 e do código de assinatura 3.899/2022. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561

Clausula Sexta: O Capital Social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em Moeda corrente do país, que advêm do registro de empresário, ficando elevado o capital social para 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor unitário de R\$-1,00 (um real) cada, totalizando em R\$-80.000,00 (oitenta mil reais),

Cláusula Sétima: Em virtude da Alteração acima, o Capital Social no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) cotas no Valor de R\$1,00 (um) real cada, totalmente integralizado em Moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>PERC/%</u>
HAIKO VINICIUS GRIEBELER	40.000	40.000,00	50%
ALYSSON ANTONY GRIEBELER	40.000	40.000,00	50%
Total.....	80.000	80.000,00	100%

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Nona: A administração da sociedade caberá aos sócios, **HAIKO VINICIUS GRIEBELER e ALYSSON ANTONY GRIEBELER** em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Os sócios e administrador, desta sociedade declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes ou impedimentos previstos em lei que possam impeli-los de exercer atividades mercantis.

Em virtude da Transformação acima, fica assim demonstrada o seu contrato social.

H POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ 14.428.289/0001-59

HAIKO VINICIUS GRIEBELER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 12/03/1993, Filho de Vilson Antony Griebeler e Neusa Catarina Poletto, Carteira Nacional de Habilitação 05255752139 expedida pelo Detran/MT, e do CPF sob nº 037.239.831-62, residente e domiciliado na Travessa Cinco nº 3.631-W, Bairro Jardim Buritys 01, Tangara da Serra-MT Cep 78.303-707.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-6 e do código de autenticação 3.899/2022. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 47/53

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561



ALYSSON ANTONY GRIEBELER, brasileiro, solteiro, empresário, nascida aos 12/03/1998, filho de Wilson Antony Griebeler e Neusa Catarina Poletto, portador do RG sob nº 22326740 SESP/MT, e do CPF sob nº 038.528.601-56, residente e domiciliado na Rua Américo Rodrigues, 788-S, Jardim Rio Preto, Tangara da Serra -MT, CEP:78.306-002.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de:

H POÇOS ARTESIANOS LTDA

Cláusula Segunda: E tem sede e domicilio á Avenida Vereador Nilo torres, 2321-W, Jardim Santa Lúcia, Tangara da Serra - MT, CEP: 78.304-054.

Cláusula Terceira: O Capital Social é de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) cotas no Valor de R\$1,00 (um) real cada, totalmente integralizado em Moeda corrente nacional do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PEC/%
HAIKO VINICIUS GRIEBELER	40.000	40.000,00	50%
ALYSSON ANTONY GRIEBELER	40.000	40.000,00	50%
Total.....	80.000	80.000,00	100%

Cláusula Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Quinta - O objeto da sociedade será:

Perfuração e construção de poços de água.

Comércio varejista de bombas de água, peças e acessórios.

Cláusula Sexta: A sociedade teve início de atividades em 03/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Oitava: As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-6 e do código de autenticação 3.896/2022. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561



Clausula Nona: As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie sem que para isso haja o consentimento expresso dos sócios que representem, o capital da sociedade.

Clausula Decima: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade, transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos sócios restantes, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do alienante, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula Decima Primeira: O Signatários do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Decima Segunda: A administração da sociedade caberá aos sócios: **HAIKO VINICIUS GRIEBELER e ALYSSON ANTONY GRIEBELER**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo o mesmo gerir e administrar a sociedade isoladamente, ficando desde já, autorizado a fazer uso do nome empresarial individualmente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

§Único: A sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, pelas sócias, que poderão constituir procuradores para representa-los. Os procuradores constituídos pela sociedade, poderão agir de forma isolada e nos limites outorgados no instrumento de mandato.

Cláusula Decima Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula Décima Quarta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas da sociedade e designar administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios que representam a maioria absoluta do capital social poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para os administradores a título de "pró-labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Sétima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Decima Oitava: Os sócios e administrador, desta sociedade declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes ou impedimentos previstos em lei que possam impeli-los de exercer atividades mercantis.

Cláusula Decima Nona: Os casos omissos do presente contrato de sociedade serão regulados pela legislação pertinente.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o foro da Comarca de Tangara da Serra - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma .

Tangara da Serra-MT 25 de Agosto de 2022.

HAIKO VINICIUS GRIEBELER
Sócio

ALYSSON ANTONY GRIEBELER
Sócio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-6 e do código de autenticação 3.896/2022. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/13

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/122.388-6	MTP2200328875	26/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.528.601-56	ALYSSON ANTONY GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
037.239.831-62	HAIKO VINICIUS GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-6 e código de assinatura 03BB-A398-03A8-8561. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

2076800642

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **ALYSSON ANTONY GRIEBELER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **22326740 SESP MT**

CPF: **038.528.601-56** DATA NASCIMENTO: **12/03/1998**

FILIAÇÃO: **VILSON ANTONIO GRIEBELER NEUSA CATARINA POLETTO**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO: **06695064199** VALIDADE: **10/02/2026** 1ª HABILITACAO: **02/09/2016**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TANGARA DA SERRA, MT** DATA EMISSAO: **15/02/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: **30008067551 MT648031098**

MATO GROSSO

2076800642

PROIBIDO PLASTIFICAR



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-6 e código de segurança 03BB-A398-03A8-8561. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/122.388-6	MTP2200328875	26/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.528.601-56	ALYSSON ANTONY GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
037.239.831-62	HAIKO VINICIUS GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-6 e o código de segurança 03BB-A398-03A8-8561. Esta data é autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, de CNPJ 14.428.289/0001-59 e protocolado sob o número 22/122.388-6 em 26/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202113363, em 30/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.528.601-56	ALYSSON ANTONY GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
037.239.831-62	HAIKO VINICIUS GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.528.601-56	ALYSSON ANTONY GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
037.239.831-62	HAIKO VINICIUS GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.528.601-56	ALYSSON ANTONY GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
037.239.831-62	HAIKO VINICIUS GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/122.388-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2022, às 17:33.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/122.388-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-6 e o código de autenticação 08/08/2022. Esta data é autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561





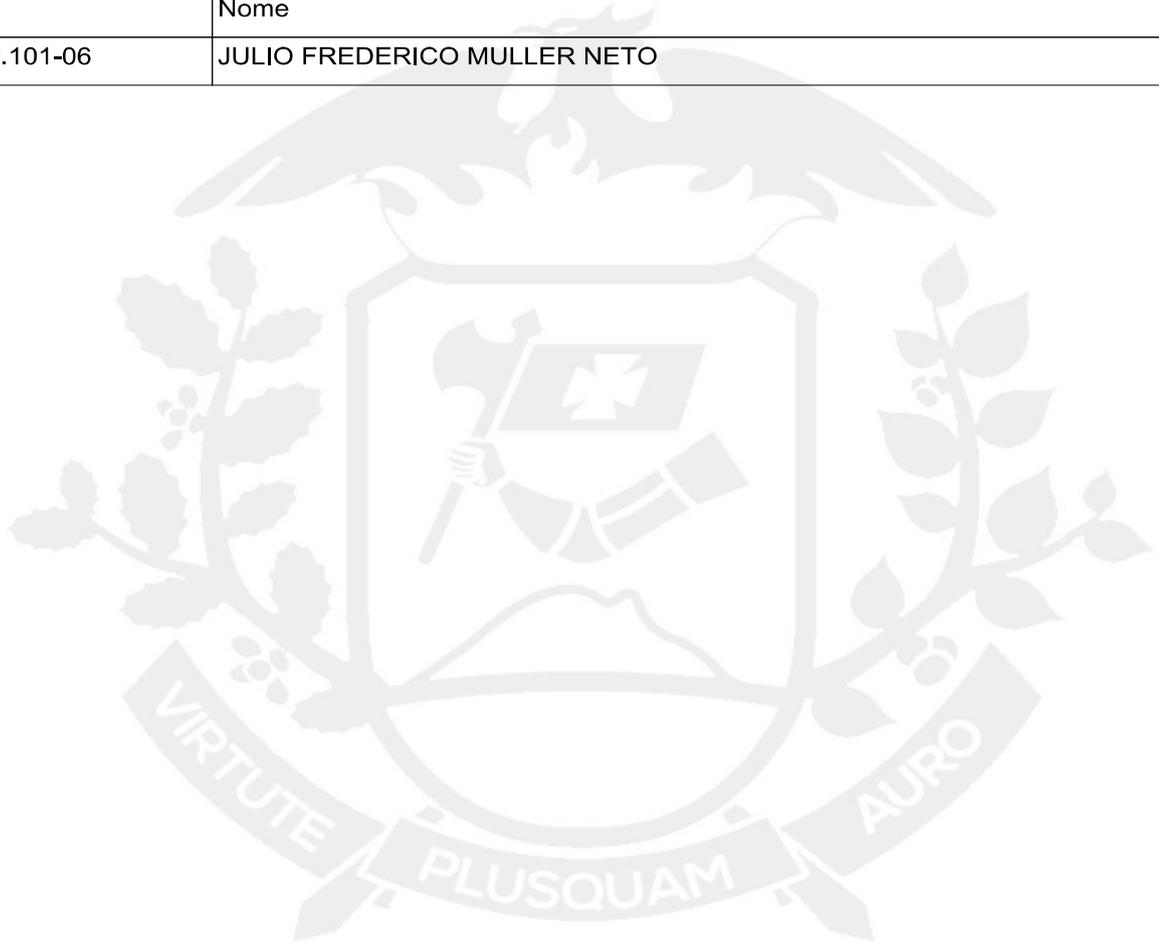
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-61 e código de segurança 0800622. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.428.289/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL H POCOS ARTESIANOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H POCOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VEREADOR NILO TORRES	NÚMERO 2321 W	COMPLEMENTO *****
--	-------------------------	-----------------------------

CEP 78.304-054	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA LUCIA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@CONTABILIDADEOCT.COM.BR	TELEFONE (65) 3329-1516
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2022** às **19:38:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.428.289/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	H POCOS ARTESIANOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALYSSON ANTONY GRIEBELER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	HAIKO VINICIUS GRIEBELER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/08/2022 às 19:38 (data e hora de Brasília).

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/122.388-6	MTP2200328875	26/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.528.601-56	ALYSSON ANTONY GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
037.239.831-62	HAIKO VINICIUS GRIEBELER	30/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-6 e código de assinatura 03BB-A398-03A8-8561. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: H POCOS ARTESIANOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200328875

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TANGARA DA SERRA

Local

30 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202113363 em 30/08/2022 da Empresa H POCOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 14428289000159 e protocolo 221223886 - 26/08/2022. Autenticação: 8FF2F2D2B01126F4B26CF6054D7749695C44D67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/122.388-61 e código de segurança 089072. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER COSTA, ANTONIO GUIMARAES e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.437.171-2		CNPJ 14.428.289/0001-59		Data Início Atividade - SEFAZ 17/10/2011	
NOME EMPRESARIAL H POCOS ARTESIANOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) H POCOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV VEREADOR NILO TORRES			NÚMERO 2321 W	COMPLEMENTO	
CEP 78304-054	BAIRRO JARDIM SANTA LUCIA		MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritorio@contabilidadeoct.com.br			TELEFONE (65) 332-6756		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2012		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 31/08/2022 às 13:20:20 (data e hora de Cuiabá)					

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0039848207**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/08/2022** Hora da emissão: **09:34:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **HAIKO VINICIUS GRIEBELER**

CNPJ: **14.428.289/0001-59**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.437.171-2 - HAIKO VINICIUS GRIEBELER

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **27/10/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2K7A2AU2M7B922KB**

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.428.289/0001-59
Razão Social: HAIKO VINICIUS GRIEBELER ME
Endereço: RUA EROTIDES PADILHA 38 S / CIDADE ALTA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082900450607470586

Informação obtida em 29/08/2022 10:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 24192/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **14.428.289/0001-59** (CNPJ)

Contribuinte: **HAIKO VINICIUS GRIEBELER**

Endereço: **AV. VEREADOR NILO TORRES 2321 W
JARDIM SANTA LUCIA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 29 de agosto de 2022.

Certidão válida até 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 29/08/2022 as 09:35:03h. - Código de Validação **H809S7.H0H8M1.I601V2**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAIKO VINICIUS GRIEBELER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.428.289/0001-59

Certidão nº: 28226582/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10:33:36

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAIKO VINICIUS GRIEBELER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.428.289/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: JATINIEL DANTAS, VAGNER CONSTANTINO e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561> e informe o código 03BB-A398-03A8-8561





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03BB-A398-03A8-8561

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JATINIEL DANTAS (CPF 800.XXX.XXX-20) em 02/09/2022 15:33:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 02/09/2022 15:49:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 02/09/2022 15:53:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03BB-A398-03A8-8561>

Proc. Administrativo (Nota interna 02/09/2022 16:55) 3.088/2022

De: Jatiniel D. - SEMEC

Para: -

Data: 02/09/2022 às 16:55:02

Setores envolvidos:

SEMEC, SAD, SEMEC, SAD, SEFAZ

Processo de Dispensa em razão do valor nº 385/22

DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Educação

Para: ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA – Secretária Municipal de Fazenda

REF: Solicitar empenho para aquisição de bomba d'água.

Tangará da Serra – MT, 02 de setembro de 2022.

Senhora Secretária,

Considerando que a empresa **18112-HIDROPOÇOS-HAIKO VINICIUS GRIEBELER-ME**, inscrito no **CNPJ: 14.428.289/0001-59** ter o valor mais vantajoso para município;

Considerando a necessidade de encaminhar junto ao processo todas as certidões negativa conforme Lei 8666/96, sendo que este material é imprescindível para o abastecimento do Centro Municipal de Ensino;

Diante do exposto, **A U T O R I Z O** o empenho do pedido 08601/22 para **Aquisição e Instalação de Bomba em Poço Artesiano**, tendo em vista da necessidade de reposição da bomba queimada para manter a regularidade do abastecimento de água potável no **CME ERNESTO CHE GUEVARA**

Na certeza do vosso pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

—

Jatiniel Dantas
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D220-C57B-BC26-2404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 02/09/2022 17:43:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D220-C57B-BC26-2404>